

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 181/2022

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 181/2022

Constituição do Crédito Tributário

Contribuinte/Empresa: SUELLY CRISTINA DE OLIVEIRA DO VAL CORTAT		
Representante Legal: SUELLY CRISTINA DE OLIVEIRA DO VAL CORTAT		CPF: 128.640.827-05
Endereço da Empresa: RUA DIOMAR DE ALMEIDA BAIRRAL, 171		Fone: (22) 998520232
Bairro: CENTRO	Município: APERIBÉ-RJ	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30.040.641	CNPJ: 28.390.072/0001-01	Inscrição Estadual: 12.124.856
Lançamento: LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE Nº 032/2022	Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL – CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:

Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação, conforme prevê o artigo 564, inciso I:

Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Expedição de Alvará de Licença para localização – Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento – TFI (ALVARÁ), previsto nos termos dos Artigos 357-A - Tabela XX, da Lei Complementar nº 001/2009 - Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações. Objeto do lançamento fiscal; **LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO – Nº 032/2022**, da empresa SUELLY CRISTINA DE OLIVEIRA DO VAL CORTAT – CHLT DISTRIBUIDORA, inscrita nesta Municipalidade sob nº 30.040.641, inscrição estadual nº 12.124.856, localizada na Avenida Diomar de Almeida Bairral, s/n, Porto das Barcas, Aperibé-RJ, inscrita no CNPJ nº 28.390.072/0001-01. A empresa passa de MEI para EPP, alterando também nome empresarial e capital social, conforme fls. 06/07 e 11/20.

O lançamento do Crédito Tributário tem como base as documentações apresentadas pelo titular responsável da empresa a Srª Suelly Cristina de Oliveira do Val Cortat, conforme prevê artigo 562, parágrafo primeiro e artigo 563 e despacho do Fiscal de Postura, conforme fls. 02/20.

b) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.

DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-R\$:

EXERCÍCIO DE 2021	
T.S.E Vistoria	49,21
TFIT – Ítem 2 – Comércio	141,59
T.F.S Estabelecimentos comerciais com área até 70m ²	57,41
T.S.E Expedição de cartão	16,40
Total Geral	264,61

EXERCÍCIO DE 2022	
T.S.E Vistoria	54,33
TFIT – Ítem 2 - Comércio	304,26
T.F.S Estabelecimentos comerciais com área até 70m ²	63,39
T.S.E Expedição de cartão	18,11
T.S.E Guias e carnês / por guia	9,06
Total Geral	449,15

Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO, nos termos do artigo 564, inciso I e II, para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor de Lançamento do Crédito Tributário entrará em contato com o requerente através

dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.

Aperibé, 06 de junho de 2022.

Autoridade Fiscal:

LAYLLA BAIRRAL JORGE MOTA

Diretora de Divisão e Fiscalização

Mat. 5268

Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos

Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura
-------------	-------------------	-----	------	------------

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:F2C860AA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 29/09/2022. Edição 3230

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>